



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 010/2024**

<b>Processo Administrativo: 00600-000010017/2024-82-e</b>	
<b>Assunto:</b> Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>	
<b>Órgão Central do Planejamento:</b> Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP	<b>Data do Pedido:</b> 08/03/2024
<b>E-mail:</b> dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br	<b>Telefone:</b> (69) 99937-7265
<b>Unidade Requisitante:</b> Secretarias Municipais da Prefeitura de Porto Velho	

<p style="text-align: center;"><b>Diretrizes do Estudo Técnico Preliminar</b></p> <p>O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado em consonância ao que dispõe a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme expresso no art. 15 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 e em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 652, 03 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e a estrutura básica da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, bem ainda conforme dispõe o art. 82, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito do Município de Porto Velho e demais normas pertinentes.</p>
---

<p style="text-align: center;"><b>Unidades Administrativas Participantes</b></p> <p>Fundação Cultural de Porto Velho – <b>FUNCULTURAL</b>; Secretaria Municipal de Educação – <b>SEMED</b>; Secretaria Geral de Governo – <b>SGG</b>; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - <b>SEMDESTUR</b>; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – <b>SEMA</b>; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – <b>SEMES</b>; Secretaria Municipal de Saúde – <b>SEMUSA</b>.</p>
---

<b>Objeto</b>
---------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura do Município de Porto Velho, por um período de 12 (doze) meses.

**Necessidade da Contratação (inciso I, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, inciso I, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)**

De maneira geral, a Administração Pública optou pelo procedimento auxiliar de sistema de registro de preços do objeto em tela visto que as Secretarias (interessadas) possuem atribuições institucionais de cunho cultural, social, educativo, esportivo e saúde e anualmente possuem um calendário de ações como: feiras, festas juninas, atividades carnavalescas, campanhas de vacinação, campanhas de conscientização, mutirão voltado ao atendido da população na área da saúde e regularização de documentos, e solenidades, dentre outros.

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos se enquadra na categoria de **serviços comuns**, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, consoante dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a locação de equipamentos e estrutura para eventos se encaixa nessa definição, pois geralmente envolve a contratação de itens padronizados e amplamente disponíveis no mercado, sem necessitar de avaliações mais criteriosas.

Nesse contexto, abaixo colacionamos as justificativas motivadas pelas unidades administrativas participantes, vejamos:

**Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL (eDOC 1DE93630):**

*(...)*

*A locação de equipamentos e estrutura para eventos é indispensável para a Fundação Cultural de Porto Velho, pois possibilita a realização de eventos culturais que promovem a cultura local, atraem público, fomentam a economia criativa e contribuem para o desenvolvimento social e econômico da região.*

*A contratação também busca atingir objetivos como realizar eventos de qualidade, promover a cultura local, otimizar recursos e desenvolver os servidores. Esta decisão traz impactos positivos, como garantir eventos bem-sucedidos, fortalecer a identidade cultural da comunidade e estimular a economia local.*

*Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em locação de equipamentos e estrutura para eventos trará benefícios tangíveis, incluindo melhorias na qualidade dos eventos, otimização de recursos, profissionalismo, segurança e aumento da satisfação do público participante. Isso evidencia que a solução escolhida é a mais adequada para atender à finalidade da contratação pela Fundação Cultural de Porto Velho.”*

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED (eDOC D875C2E6):**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



“(...)

A seguir, destacamos alguns pontos que justificam a necessidade e importância dessa contratação:

**Expertise e Qualidade dos Serviços:** especializadas em locação de equipamentos e estrutura para eventos possuem expertise e conhecimento técnico para fornecer soluções adequadas às necessidades específicas de cada evento. Elas têm experiência na seleção, montagem e operação de equipamentos e estruturas, garantindo um ambiente seguro e funcional para as atividades culturais.

**Variabilidade de Equipamentos e Estruturas Disponíveis:** a contratação de uma empresa especializada oferece acesso a uma ampla gama de equipamentos e estruturas, que podem incluir palcos, iluminação, sonorização, tendas, barracas, entre outros. Isso possibilita a realização de eventos diversificados e adequados às características e proporções de cada atividade cultural promovida pela Fundação Cultural. A contratação de uma empresa especializada oferece acesso a uma ampla gama de equipamentos e estruturas, que podem incluir palcos, iluminação, sonorização, tendas, barracas, entre outros. Isso possibilita a realização de eventos diversificados e adequados às características e proporções de cada atividade cultural promovida pela Fundação Cultural.

**Economia de Recursos Públicos:** A terceirização dos serviços de locação de equipamentos e estrutura pode representar uma economia significativa de recursos públicos. Ao invés de adquirir e manter em estoque equipamentos que podem ser subutilizados e demandar investimentos constantes em manutenção e atualização, a contratação de uma empresa especializada permite que a Fundação Cultural pague apenas pelos serviços utilizados em cada evento, otimizando o uso dos recursos disponíveis.

**Agilidade e Flexibilidade na Execução dos Eventos:** Ao contar com uma empresa especializada, a Fundação Cultural ganha em agilidade e flexibilidade na execução dos eventos. A empresa contratada fica responsável pela montagem, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas, permitindo que a equipe da instituição concentre seus esforços na organização e coordenação das atividades culturais em si. **Garantia de Qualidade e Segurança:** Empresas especializadas em locação de equipamentos e estrutura para eventos geralmente seguem padrões de qualidade e segurança estabelecidos por órgãos reguladores e normas técnicas. Isso contribui para a realização de eventos seguros e com alto padrão de qualidade, preservando a integridade física do público, dos artistas e dos colaboradores envolvidos.

Diante desses pontos, é evidente que a contratação de uma empresa especializada em locação de equipamentos e estrutura para eventos pela Fundação Cultural do Município de Porto Velho é uma medida estratégica e vantajosa, que contribuirá para o fortalecimento da cena cultural local e para o sucesso das iniciativas promovidas pela instituição.”

**Secretaria Geral de Governo – SGG (eDOC 1C2223D):**

“A presente contratação se faz necessária para o pleno cumprimento das competências atribuídas tanto à Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, quanto ao Cerimonial da Secretaria Geral de Governo.

Isto posto, há de considerar que o Cerimonial desempenha um papel significativo na realização de solenidades importantes, como aniversário da cidade, eventos cívicos, cerimônias de posse, inaugurações, homenagens, eventos protocolares, dentre outros.

Há de considerar, da mesma forma, que a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres desempenha um papel significativo na coordenação do Projeto Feira da Mulher Empreendedora, que prevê a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



realização de 10 (dez) feiras e 06 (seis) ações sociais. Destacando desta maneira, a necessidade da contratação dos referidos itens para o perfeito funcionamento das feiras que tem como objetivo fomentar a economia local e as ações sociais, e ainda, levar atendimento para as comunidades carentes, conforme Documento de Formulação de Demanda elaborado pela Coordenadoria anexado ao presente instrumento.

Assim sendo, é imprescindível a referida Ata de Registro de Preço em tela para atendimento das demandas oriundas deste Órgão junto a municipalidade.

(...)

Como mencionado anteriormente, anualmente o Cerimonial da Secretaria Geral de Governo organiza uma variedade de eventos sociais, solenes e oficiais, de acordo com as necessidades do Gabinete do Prefeito. Paralelamente, a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres realiza, também anualmente, feiras e ações sociais visando promover a economia local e iniciativas sociais. Todas essas atividades, conduzidas pelas duas unidades administrativas, têm como objetivo primordial garantir o pleno alcance dos objetivos institucionais e a conformidade com as normas legais vigentes.”

**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR (eDOC D10BDA04):**

“Além disso, passo a destacar as principais ações desta Secretaria definidas no decorrer do presente ano, como o: **Sábado Solidário Praça Ceu; Sine Itinerante Zona Sul e Leste; Avante Trabalhador Zona Leste e Centro; - Dia do Trabalhador, Feirão de Emprego / Avante Trabalhador e Dia do Deficiente, Praça Aluizio Ferreira**: as atividades realizadas na praça são todas gratuitas a população, deste modo, esse evento contará com a participação maciça da comunidade da zona central de Porto Velho, além fomenta e aumentar a renda dos permissionados, **Praça Ceu**: as atividades desenvolvidas pelo Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, são todas gratuitas a população, deste modo, esse evento conta com a participação maciça da comunidade da zona leste, que oferece a população e aos usuários daquele complexo momentos de lazer e descontração, além de fomento à economia, por meio das oportunidades de ganhos, **Sábado Animado (Amador dos Reis)** Como forma de impulsionar o comércio, e aquecer a economia local, foi idealizado o sábado animado. Neste ano realizaremos a segunda edição deste evento que parte da pasta de fomento à indústria e comércio desta setorial, como projeto-piloto, visando testar a viabilidade de realização trimestral para os próximos anos. Aquecendo a economia dos centros comerciais da capital, **Sábado Solidário**: O projeto foi idealizado com o objetivo de oferecer serviços relevantes e gratuitos à população da Zona Leste da capital. A proposta é a união de uma rede única, formada por parceiros do poder público municipal e estadual, voluntários, e algumas empresas que garantirão a oferta de mais de 30 serviços diferenciados e de qualidade. Neste ano realizaremos a terceira edição deste que tem se consagrado como o maior evento social da zona leste, **Procem** – Programa de Capacitação para empreendedores do Município de Porto Velho/RO, que é fruto de uma parceria com o Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). fornece capacitações gratuitas em técnicas de gestão, planejamento, finanças, gestão de pessoas, marketing e assertividade no desenvolvimento de negócio a empreendedores, **Dia das Crianças (tradicional festa do dia das crianças)** Evento realizado anualmente, para



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



comemorar o dia das crianças com a população de Porto Velho/RO. A Semdestur participa do evento, através do programa Giro Empreendedor, que oferta gastronomia e artesanato para a população, além de fomentar a economia popular e solidária, Ballet semdestur O projeto **Ballet Semdestur** atende 180 crianças atualmente, com idades de 7 a 15 anos e que estão divididas em seis turmas e dois turnos. As aulas são gratuitas e ministradas nas segundas, quartas e sextas-feiras. Com objetivo de apresentar um belo espetáculo para o público, as alunas intensificam os ensaios das coreografias e técnicas que as crianças e adolescentes aprenderam no decorrer do ano, e apresentam num grande espetáculo no mês de dezembro, aberto à comunidade com entrada gratuita, **Encerramento anual das atividades na praça CEU** A Prefeitura de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho (Semdestur), realiza anualmente um balanço das ações e o encerramento das atividades da Praça CEU, zona Leste da capital. O evento, conta com a apresentação de todos os serviços e modalidades esportivas que são ofertados durante o ano ao público frequentador do espaço localizado na rua Antônio Fraga Moreira, nº 1706, Bairro JK. Os serviços públicos gratuitos como emissão de RG, cursos profissionalizantes, atividades físicas, esportivas e de lazer, **EXPOVEL** - é uma tradicional festa da cidade de Porto Velho, conhecida por impulsionar a economia local e atrair visitantes de diversas regiões. Este evento agropecuário é um importante catalisador para a comunidade, promovendo o intercâmbio cultural e comercial, além de celebrar as tradições rurais da região, **Flor do Maracujá** - O Arraial Flor do Maracujá é uma festa tradicional que realça as apresentações de quadrilhas e bois-bumbás. Desde 1980, o evento tem prosperado a partir das quadras escolares, preservando a rica tradição que remonta a 1920, em Porto Velho. Além disso, o evento impulsiona a economia local, **Road Show** - A iniciativa promove o turismo em Porto Velho, do interior do estado, e em outras capitais – **Estrada de Ferro Madeira Mamoré, Estação Turismo - O “Estação Turismo** tem o objetivo de proporcionar aos moradores de Porto Velho e turistas a oportunidade de conhecer um material enriquecedor de promoção do turismo da nossa cidade, além de um espaço de apresentação e capacitação dos agentes envolvidos no trade turístico, **Rota dos Arigós** - conduz os visitantes por uma caminhada turística pelos diversos pontos que narram a história de Porto Velho, especialmente no bairro Arigolândia. Nessa jornada, os participantes são imersos na temática do legado nordestino, deixado durante o segundo ciclo da borracha, oferecendo uma visão cativante dessa influência histórica na região, **Rondônia Rural Show** é a maior feira de agronegócios internacional da Região Norte do país.”

**Secretaria Municipal de meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável – SEMA (eDOC 46E2643D):**

“(...)

Visando estimular a reflexão crítica e respeito do meio ambiente, bem como o cuidado com a cidade e com o lugar que vivemos, o DGPA, através dos projetos Mãos que Protegem e Guardiões do Meio Ambiente, somado aos eventos pontuais como Semana do Meio Ambiente, Dia da Árvore e Dia da Água, desenvolve ações de educação ambiental, envolvendo alunos das escolas, associações, comunidade e, são realizados diversos eventos educativos no intuito de valorizar o aprendizado. Além disso, insta salientar que os projetos do DGPA são projetos multidisciplinares, descentralizados, com capacidade de atender tanto a diversidade e pluralidade das linguagens, quanto a democratização do acesso, como forma de oferecer





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



*educação ambiental de qualidade associada a melhoria da saúde pública, e com a valorização desses concursos e formações, é perceptível que aflora o sentimento de pertencimento do meio ambiente na sociedade Portovelhense, indistintamente.*

*Considerando que os projetos supracitados são de iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA) através do DGPA, idealizado a partir de demandas ambientais no município, com o vínculo direto de escola/aluno com a SEMA, comunidade/município com a SEMA e, durante o ano de atividades de Educação Ambiental que incluiu palestras, atividades em grupo, atividades individuais, visitas a campo, dinâmicas interativas, entre outros, ainda ocorre o encerramento anual das atividades com cerimônia de entrega de certificados, valorizando o aprendizado e cada aluno participante o qual transformam-se em "Multiplicadores e Guardiões do Meio Ambiente".*

*E, considerando que a SEMA promove anualmente o Concurso de Desenho Infantil (voltado aos alunos do 5º ano da rede municipal), Fórum Ambiental, Formação de Guardiões do Meio Ambiente (voltado aos alunos do Ensino Médio), SEMA Itinerante, além da atual campanha de mutirão de plantio de árvores no município de Porto Velho, que ocorre mensalmente. A ideia é que essas atividades se tornem tradicionais no município, para que os municípios possam ter a capacidade de desenvolver senso crítico e se transformarem em agentes multiplicadores de boas ações.*

*E, nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada em locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA e uma medida estratégica e necessária para garantir a qualidade e o sucesso dos eventos promovidos pela instituição, bem como para atender as demandas ambientais da comunidade local."*

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES (eDOC 92153671):**

*"(...)*

*Considerando que esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer desenvolve diversos projetos, buscando incentivar a prática de atividades físicas, com base nesse conceito esta secretaria necessita de instruir procedimento licitatório a ser deflagrado para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, visando garantir a realização dos eventos desta secretaria e de seus setores.*

*As necessidades apontadas nesta justificativa são fruto de um levantamento realizado pelo Departamento Administrativo – DA/SEMES através dos projetos expedidos pelo Departamento de Esporte e Lazer – DEL/SEMES, no sentido de se conhecer as necessidades para realização dos eventos pertinentes às ações desta Secretaria, para transcorrer o ano de 2024.*

*A contratação dos serviços, está destinado para suprir necessidades desta secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins desta unidade. Os serviços serão utilizados nos seguintes projetos: Copa Porto Velho de Futsal, Corrida Ciclista, Corrida de Rua (Mini Maratona), Corrida de Voadeira, Festival de Praia, Interbairros, Interdistrital, JAPI, Jogos dos Servidores Públicos Municipais, Jogos Paradesportivo de Porto Velho, CIP, JIR, Rua de Lazer, Talentos do Futuro, Viva Bem, Viver Ativo.*

*Portanto, com base nesse conceito a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer necessita da contratação dos serviços para executar as suas atividades através dos 16 (dezesseis) projetos a serem realizados no decorrente ano, dos*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



*seguintes setores: Departamento de Esporte e Lazer composto pelas divisões: Divisão de Esporte, Divisão de Lazer, Divisão de Esporte a 3º Idade e Apoio ao PNE's onde executaram os projetos acima citados.*

*Considerando o crescimento da demanda nos projetos/ programas, a Secretaria vem implantando ações em diversos Bairros do Município, em face da aplicação das políticas públicas de esporte com o objetivo de incentivar e promover a iniciativa ao esporte, tem apoiado a execução de eventos promovidos pelas comunidades e pelas secretarias.*

*Sendo assim, para que a SEMES atue com maior eficiência no desenrolar das atividades, constata-se a necessidade de contratação desta secretaria, que objetiva sempre uma melhor qualidade nos trabalhos executados, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins e nos eventos que tornaram-se permanente no calendário desta secretaria."*

**Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA (eDOC 5226D5BD)**

*"A presente justificativa, visa motivar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. Considerando a necessidade de reposição do estoque de material de expediente do Almoxarifado, visando o fornecimento dos mesmos a todas as unidades/setores desta SEMUSA, para atender as demandas referentes a rotinas administrativas realizadas diariamente. É importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão de consumo foram elaboradas pelos departamentos desta SEMUSA, os quais detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir.*

**Justificativa DGEP (edoc: FB597310):**

*A DGEP, norteia todas as ações de Educação Permanente da Semusa, sendo assim os departamentos e a própria Dgep, necessitam de estratégias que possam atender também diretamente aos usuários dos SUS. Uma das estratégias para a promoção da saúde e prevenção da doença, é a educação em saúde, que deve ser levada às comunidades, por vários meios, e um deles é a utilização de carros de som, que possibilitam a disponibilização de várias orientações para um maior coletivo possível. Sendo assim os carros de som, que circulam nos bairros com maior número de pessoas na rua, a Semusa chama atenção da população, dando orientações e explicando a importância de sinais e sintomas de doenças, vacinação, campanhas de limpeza, dengue, etc. O carro de som traz consigo um momento de conscientização, um trabalho efetivo para comunicar e alertar a população. Quanto a aquisição de Buquê de Flores com 12 Flores, trata-se de valorizar minimamente e demonstrar aos coordenadores de Núcleos Descentralizados de Educação Permanente em Saúde das Unidades de Saúde, tanto urbanas quanto rurais, que os mesmos são peças fundamentais para o sucesso da proposta, tanto junto aos nossos servidores, quanto para os nossos usuários em saúde. Em relação à aquisição de Arranjo de flores com altura média de 70 cm, tipo jardineira, este se faz necessário para garantir a ornamentação de possíveis eventos, com o tema Educação Permanente em Saúde, com a presença de pessoas ilustres da Saúde Pública de Porto, bem como de outros centros.*

**Justificativa DAB (edoc: DD6BF180-e):**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



1. *Justifica-se que a locação de tendas, cadeiras, mesas e arranjos de flores são para acolher as equipes de saúde da estratégia da família e os pacientes em atendimento em ações estrategicamente para os programas da SAÚDE DA MULHER, DO HOMEM, DO IDOSO, DA CRIANÇA/ADOLESCENTE, TABAGISMO E NA ESCOLA, COORDENAÇÕES DE HIPERDIA E DO BOLSA FAMÍLIA e a Divisão de Imunização, de acordo com a Portaria n.º 2436/2017, que atualiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e permite novos arranjos e reconhecimento de serviços que existem nos municípios, fortalece e induz o planejamento integrado. Isso pode ser feito através do território único. E o objetivo nas ações desses programas é ampliar os serviços e de prevenção a saúde. Considerando que o Sistema Único de Saúde é responsável por executar ações e serviços de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde a todos; Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo suprir de forma adequada à missão proposta pelo SUS, no que se refere ao atendimento nos serviços de prevenção da saúde de forma que possa evitar as epidemias, com vistas na promoção da dignidade e respeito ao usuário do SUS; Considerando que a nossa Carta Magna preceitua que a saúde é direito de todos e dever do estado (art. 196, da CF/88), e que, nesse diapasão, a Lei 8.080/90 (LOSLei Orgânica da Saúde) delinea os princípios do Sistema Único de Saúde, reconhecendo em seu artigo 2º que o direito à saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício; Considerando que entre os princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a lei supramencionada, está a universalidade de acesso, a integralidade da assistência, a preservação da autonomia das pessoas, a igualdade, o direito à informação, a divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário e a resolubilidade.*

2. *No ano de 2020 foi historicamente decretado pela OMS – Organização Mundial da Saúde a PANDEMIA da COVID-19, que dizimou muitas vidas e a calamidade na saúde pública, então a Atenção Básica tem o interesse de inserir em prevenção à saúde com ações dos programas da rede ofertado de supra importância para o alcance de eficácia.*

3. *A estruturação de tendas, mesas, cadeiras e arranjos de flores para decoração são para alocar todos da equipe do programa da saúde no decorrer das ações programadas estrategicamente nos espaços estratégicos que tem o alcance de atendimento elevado à população, pois de acordo com a CF/88 do Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

4. *Portanto as ações dos programas de saúde têm amparo na CF/88 do Art. 198 As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:*

*I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;*

*II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;*

*III - participação da comunidade.* 5. *Considerando a Lei 8080/90 que abrange a importância da saúde para todos e salientando que a CF/88 nos Art. de 196 a 198 respalda a importância de tornar a efetividade dos programas de saúde através de ações coletivas para atendimento da população.*

**Justificativa DVS (edoc: B20C2E90-e):** *Atendendo aos princípios da lei de licitações 14.133/2021 e com base nas leis e regulamentações vigentes do*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



SUS, A administração Pública tem o dever e a obrigação de fazer valer políticas públicas no âmbito municipal, buscando a efetivação das atividades inerentes nos mais diversos eventos promovidos Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento de Vigilância em Saúde e suas coordenações de agravos de notificação compulsória através de educação em saúde. Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos, faz necessário a contratação de empresa especializada em atender a esses segmentos promovidos pela municipalidade, para que a administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão. A contratação dos serviços de locação de equipamentos para eventos é necessária em atendimento às necessidades do DVS e suas Divisões no que diz respeito à realização de eventos, campanhas, palestras e apresentação, bem como atender aos dispositivos legais inerentes à contratação de serviços por parte do poder público. A contratação do material está prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA e prevista no Plano Anual de Saúde PAS. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. O DVS, possui Divisões em seu fluxograma onde cada uma tem suas particularidades de compras, conforme programação de eventos. Segue detalhamento de justificativa por divisão. **DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES - DCV** A Divisão de Controle de Vetores possui agenda de eventos fixos, os quais precisam divulgação e promoção, bem como fornecer material de apoio para a realização dos mesmos, como a campanha do dia internacional de luta contra a malária, o dia nacional de combate à dengue e o projeto nossa escola contra a dengue. Visando conscientizar a população acerca da sua importância e na prevenção das doenças transmitidas pelos mosquitos transmissores das mesmas. Com a informação adequada e continuada da sociedade, os resultados serão alcançados a médio e longo prazos, evitando-se a ocorrência de novas epidemias e o aumento do número de casos das doenças. Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a realização desta aquisição. **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - DVE** A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos” O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida. A Divisão de Vigilância Epidemiológica, desenvolve as seguintes atividades: Capacitações, Oficinas, Palestras, Participações de eventos em massa, investigações de surtos e datas comemorativas, entre outros que envolvam o serviço de vigilância epidemiológica do Município de Porto Velho/RO, nas Ações de Educação em Saúde durante todo o ano nas unidades de Saúde, Faculdades, escolas, Associações e sociedade civil em geral. Solicitando para atender as coordenações dos programas de: Hepatites, SÍFILIS, IST/AIDS, Tuberculose, Hanseníase (MH), Toxoplasmose, Leishmaniose, Tracoma, Esquistossomose, Peçonhentos, Doenças de Chagas, Meningite, Anti – Rábico Humano, influenza, Malária, Dengue e outros.

**DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOOSE E ANIMAIS DOMÉSTICOS E SINANTRÓPICOS - DCZADS** A Contratação dos serviços de sonorização é



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



*necessária para fomentar as atividades da DCZADS as quais incluem: a campanha municipal antirrábica A pretensa contratação têm como um objetivo a divulgação da campanha antirrábica à população do município de Porto Velho e distritos. Também tem como finalidade promover a educação em saúde com o objetivo de informar e conscientizar a população a respeito das atividades realizadas por esta divisão, bem como a importância da vigilância em zoonoses para a promoção da saúde pública.*

*DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO - DVISA Visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços realizados pela DVISA, justifica-se a pretensa contratação para auxiliar na organização dos eventos realizados pelos programas PRAISSAN que tem como objetivo levar informação e capacitar os micro empreendedores e pequenos produtores rurais e VIGIAGUA temo como objetivo implementar as ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano como parte integrante das ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos transmitidos pela água.*

*DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - DCDAN Tendo como agravos a saúde do trabalhador e violência interpessoal e auto-provocada, Comitê de Segurança Viária no Trânsito e Vigilância do Câncer realiza eventos como treinamento e capacitação dos profissionais de saúde a aquisição do referido material é fundamental para o desenvolvimento efetivo das ações programadas, especialmente nas atividades relacionadas ao Abril Verde, capacitações, seminários e campanhas. Dessa forma, a referida aquisição se mostra necessária e estratégica para garantir o sucesso das ações planejadas pela Divisão, contribuindo significativamente para a promoção da saúde e prevenção de doenças na comunidade.*

*CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR- CEREST O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Cerest é uma unidade regional especializada no atendimento à saúde do trabalhador, tendo como modelo a Atenção Básica de Saúde. É vinculado à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast). O Cerest tem seu foco voltado a atender os trabalhadores da iniciativa pública/privada promovendo orientações e apoiando a prevenção de acidentes laborais atuando como facilitador na diminuição dos índices de acidentes de trabalho. Neste contexto o Cerest fornece dados que podem ser de extrema valia para a formulação de políticas públicas que visam a saúde físico mental dos trabalhadores A presente justificativa tem como objetivo motivar a contratação visando subsidiar as atividades indispensáveis à rotina de atendimento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Cerest. tendo como base o princípio constitucional da eficiência. Para que seja possível a realização dos diversos eventos programados para o exercício de 2024 tais como: Janeiro Branco (conscientização da saúde mental); Fevereiro Laranja (prevenção a leucemia); Março Vermelho (prevenção do câncer); Abril Azul (conscientização sobre o autismo), entre outros eventos que ocorreram no decorrer do ano.*

*Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. Objetivando atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde e suas Divisões.”*

Ressalta-se que, devido ao mesmo objeto de contratação ser de interesse de mais de um



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



órgão, racionaliza-se o procedimento, permitindo que se proporcione estas várias pretensões contratuais em um único certame, tornando-se um procedimento mais célere.

Além disso, o objeto se enquadra na definição do art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, pois trata-se de fornecimento contínuo realizado pela Administração Pública para a manutenção das atividades administrativas das Secretarias, decorrentes de necessidades permanentes e/ou prolongadas.

**Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual - PCA (art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)**

A Prefeitura do Município de Porto Velho não elaborou em 2023 e anos anteriores o Plano de Contratação Anual - PCA, tendo em vista a vigência do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que prevê sua elaboração somente a partir de 2024.

Conforme art. 11, § 1º, do Decreto Municipal nº 18.892/2023, de 30 de março de 2023, até o dia 30 de novembro de 2024, os Planos de Contratações Anuais serão consolidados pela Comissão Técnica Especial, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.405/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 19.964/2024.

**Requisitos da Contratação (inciso III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso II, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)**

Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto desta Minuta;

Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração, conforme disposto no Decreto nº 9.904 de 17 de julho de 2017;

Para os serviços referentes ao fogos de artifícios, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de qualificação técnica:

- a)** Atestado de Registro de BLASTER expedido, pela Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos - DECAME ou por Órgão oficial equivalente;
- b)** Comprovação que a Empresa possui ou que virá a possuir em seu quadro efetivo o profissional apto, para conhecimento, manuseio e operação com explosivos. Devendo ser demonstrado por meio da Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos - DECAME ou por órgão oficial equivalente; (modelo próprio da licitante);
- c)** Alvará de Licenciamento expedido pela Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições Explosivos - DECAME ou por órgão oficial equivalente para comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



**d)** Licença ambiental – para o comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (produção de shows pirotécnicos) expedida por órgão oficial;

**e)** Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento da execução dos Serviços.

A subcontratação é vedada, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste Estudo Técnico.

**Levantamento de Mercado (inciso V, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso III, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)**

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir a solução mais viável a ser contratada, tomou-se por base a motivação manifestada pelas unidades participantes, o objeto a ser adquirido, o modelo de contratação anteriormente utilizado, os resultados pretendidos e o interesse público da administração. Nesse viés, a análise baseia-se em três alternativas possíveis de soluções, vejamos:

**Solução 1: Contratação por meio de Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP**

Considerando, que se trata de serviço que demanda fornecimento permanente ou prolongado para atendimento das ações institucionais das unidades administrativas, na opção pelo SRPP tem-se o ganho de escala uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuírem suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado, além do mais não requer que de imediato seja adquirido o quantitativo registrado, visto que a contratação se dá no momento do gerenciamento da ata e na medida da necessidade do quantitativo para o atendimento da(s) ação(ões).

Outros pontos a serem considerados com a utilização do Sistema de Registro de Preços:

● **Menos licitações**

O principal benefício do uso de um Sistema de Registro de Preços está no fato de que o poder público vai precisar fazer menos licitações, visto que o SRP é utilizado principalmente para contratações recorrentes, eliminando a necessidade de fazer mais um processo licitatório. Isso está de acordo com o princípio da economicidade, que rege o universo das licitações, já que um processo licitatório é custoso e utilizar o SRP é uma forma de manter a transparência e economizar recursos ao mesmo tempo.

● **Rapidez nas aquisições**

Outra vantagem do Sistema de Registro de Preço é o fato de que ele garante uma rapidez muito maior nas aquisições/contratações. Ao contrário de processos licitatórios, que envolvem a criação e publicação de um edital e diversas fases, com o SRP, as melhores ofertas estão disponíveis sempre que o poder público precisar, o que garante uma entrega muito mais rápida dos bens ou serviços contratados.





### ● **Aumento da competitividade**

Implementar um Sistema de Registro de Preços também aumenta a competitividade dos licitantes, já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.

### ● **Elimina problemas com armazenagem**

O poder público compra muito e em grandes quantidades. Se ele for sempre comprar tudo que precisa de uma vez, então terá um grande problema, que é: onde armazenar todo o material comprado?

Nesse sentido, um Sistema de Registro de Preços ajuda a resolver esse problema, já que o poder público poderá fazer mais de uma compra em lotes menores.

Dessa forma, os problemas de estoque e armazenamento se resolvem e o poder público não se vê obrigado a alugar um galpão logístico para armazenar tudo que comprou, por exemplo.

### ● **Registro compartilhado**

Outra grande vantagem do Sistema de Registro de Preços é que ele pode ser compartilhado entre outros órgãos públicos que queiram fazer compras semelhantes. Essa é uma vantagem tanto para o poder público, que vai poder economizar os recursos que gastaria com licitações, quanto para o empresário interessado em vender para o governo. Isso porque, com os seus preços no Sistema, as chances de ele vender para múltiplos órgãos públicos aumenta consideravelmente, já que várias entidades terão o preço oferecido à sua disposição para realizar as compras que forem necessárias.

### ● **Economia de recursos**

O Sistema de Registro de Preços é uma forma do governo economizar os recursos, isso porque não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia. É uma forma de fazer valer o princípio da economicidade, o sistema permite ao poder público economizar no gasto com processos licitatórios e na hora de adquirir os bens. Ou seja, o poder público não precisa gastar dinheiro antes de comprar os itens que precisa.

Desse modo, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS** por meio de SRPP se mostra uma solução apropriada e mais célere, considerando que o objeto é de interesse de mais de um órgão (Secretaria), possibilitando que em um único certame ocorram várias aquisições no decorrer do período de vigência da Ata de Registro de Preços. Logo, racionaliza-se o procedimento e reduz-se os custos com as aquisições.

A exemplo disso, cita-se a SRPP nº 023/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 060/2023, com validade até 06/06/2024, que tem sido renovada a cada período de 12 (doze) meses de vigência da Ata.

Desse modo, a solução pelo Sistema Registro de Preços se mostra altamente viável para a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



Administração Pública, pois deseja-se otimizar os processos de contratação e garantir uma maior transparência, controle dos gastos e evitar desperdícios. Com a redução de gastos e a otimização de processos, é possível destinar recursos em outras áreas, possibilitando um melhor atendimento às demandas da população.

### **Solução 2: Contratação por meio de adesão a Ata de Registro de Preços**

Nesse modelo de solução cada unidade administrativa deve instruir seu processo, deve demonstrar a vantajosidade da contratação, deve demonstrar a dotação orçamentária para cobrir a despesa com a totalidade do quantitativo que foi requerido na autorização junto ao órgão gerenciador e aceite ao fornecedor, estando adstrito a aceitar o fornecimento dos produtos de acordo com as condições e especificações que foi licitado, o que por vezes poderia não ser o mais adequado a depender da ação pretendida.

Além disso, as unidades administrativas estão condicionadas a adquirirem os serviços disponíveis na Ata e devidamente permitido pelo órgão gerenciador e fornecedor, o que poderia inviabilizar ou frustrar alguma ação devido à quantidade não ser suficiente para a demanda pretendida no período estimado para os eventos.

Portanto, diante das características peculiares do objeto, a demanda institucional das Secretarias e os quantitativo estimados por órgão, acarretaria burocracia para encontrar atas que atendam todas as demandas em contratações similares.

### **Solução 3: Contratação por Licitação**

Nesse modelo de solução, cada unidade administrativa deve instruir seu processo e deve demonstrar a dotação orçamentária para cobrir a despesa com a totalidade do quantitativo que foi mensurado. Além disso, o preço da contratação pode se tornar mais elevado a depender do quantitativo pretendido para a contratação dos serviços.

Outro ponto a ser considerado, é que eventualmente pode ocorrer imprevistos que impossibilitem a realização de alguma ação, o que seria um transtorno, uma vez que o empenhamento é feito na totalidade do valor licitado, ainda que os serviços ocorram parcelados.

### **Descrição da Solução como um Todo (inciso VII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso IV, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)**

A **solução 1** escolhida para a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e estrutura para eventos mostra-se mais vantajosa para a Administração devido a uma série de fatores técnicos, operacionais e econômicos, onde podemos citar:

- A Secretaria não necessita ter um depósito para a guarda dos equipamentos;
- A montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos fica a cargo da empresa contratada;
- Ao contratar uma empresa especializada, a Administração garante acesso a profissionais qualificados e familiarizados com os requisitos técnicos de eventos culturais, além de uma ampla gama de equipamentos.
- Evita-se custos com a aquisição, manutenção e armazenamento;
- Os encargos trabalhistas, previdenciárias e fiscais fica a cargo da empresa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



contratada;

- As despesas com transporte, refeição, combustível, diárias, hospedagem, manutenção de veículos e outros que se fizerem necessários para o bom cumprimento dos serviços fica a cargo da empresa.

Ademais, a contratação de uma empresa especializada reduz custos indiretos e permite uma alocação mais eficiente de recursos. Em suma, essa solução permite à Administração promover eventos culturais, sociais, educativos, esportivos e de saúde com maior qualidade e eficácia das ações promovidas pelas Secretarias.

**Estimativas das Quantidades e do Valor da Contratação (incisos IV e VI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso V, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)**

A estimativa prévia de valor da contratação foi realizada em conformidade com o inciso II, art. 23, da Lei 14.133/2021, in verbis:

*“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;”*

O quantitativo estimado da contratação anterior (SRPP nº 023/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 060/2023), foi consolidado pelo Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos, de acordo com o demonstrativo da demanda requerido pelas unidades administrativas participantes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Mínimo	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total	Quant. total a registrar	Estimativa de Custo Total
<b>LOTE 01 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: ARQUIBANCADA</b>							
01	<b>Locação de Arquibancada,</b> contendo 50 metros de arquibancada, com escada e/ou rampa entre os módulos. A arquibancada deverá ter um mínimo de seis degraus de 70 cm de largura, feito com compensado naval de 3 cm de espessura, tendo distanciamento de 50 cm entre eles, inclusive do primeiro degrau em relação ao	DIÁRIA	78	R\$ 3.029,48	R\$ 236.299,44	132	<b>R\$ 399.891,36</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



<p>solo, fixado em moldura de ferro, com apoio total sobre a superfície dos módulos. As peças são fixadas em castanhas de macho e fêmea, sem nenhuma junção ou fixação com pregos, parafusos e/ou garras. A escada deverá ter 1,5 metro de largura, e as rampas para acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, deverão ter 2,2 metros de largura, com plataformas de apoio em perfis de 2 polegadas entre as duas chapas, com sapatas reguláveis, vigas em "L" de 4 polegadas, piso em compensado naval de 20 mm de espessura, revestido com material antiderrapante e guarda corpo em ambos os lados. As arquibancadas deverão ser fechadas nas laterais e nos fundos com lonas ou material similar evitando o acesso na parte de baixo da mesma. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.</p>						
--	--	--	--	--	--	--





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



CATMAT:223649							
<b>LOTE 02 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM</b>							
02	<p><b>Serviço de Locação de Carro de Som de Porte Médio</b> com motorista devidamente habilitado. O veículo deverá possuir 01 microfone sem fio e 01 microfone com fio, gravador de som, leitor de CD que execute mp3 e outros formatos, USB, som com 16 alto-falantes de 15 polegadas, 16 alto-falantes de 18 polegadas, 16 drivers de titânio de cada lado, 16 cornetas, 01 mesa com 24 canais, 01 gerador de no mínimo 40 kva. O som deverá ser distribuído nos 04 lados do veículo. Veículo ano de fabricação igual ou superior a 2008, devidamente regularizado junto ao Detran e corpo de bombeiros. CATMAT:21490</p>	DIÁRIA	262	R\$ 4.766,67	R\$ 1.248.867,54	473	<b>R\$2.254.634,91</b>
<b>LOTE 03 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRETA COM TRIO ELÉTRICO</b>							
03	<p><b>Carreta Trio Elétrico Médio Porte</b> – Locação de caminhão com gaiola tipo trio elétrico montada em chassis trucado; nas medidas mínimas Palco com 9 x 5 m; Comprimento: 12,50 m; Largura: 3.10m e Altura: 4,45 m, com passarela superior (segundo palco); com 01 gerador de energia elétrica para sistema de sonorização e 01 gerador de energia elétrica para sistema de iluminação; e puxada por cavalo mecânico trucado. Com sistema de sonorização composto de: P.A. frente – 8 Caixas de Graves, 8</p>	DIÁRIA	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00	9	<b>R\$135.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



<p>Caixas de Médio Graves, 8 Titanium; P.A. fundo – 8 Caixas de Graves, 8 Caixas de Médio Graves, 8 Titanium; P.A. lateral L – 8 Caixas W Box com 16 falantes de 15" 600 watts, 8 Caixas com 16 falantes de 12" 400 watts 8 Drive Titanium 72 S Eros ou similar; P.A. lateral R – – 8 Caixas W Box com 16 falantes de 15" 600 watts, 8 Caixas com 16 falantes de 12" 400 watts 8 Drive Titanium 72 S Eros ou similar; amplificação e processamento compatível com o sistema; MONITOR: 06 monitores sm 400 ou similar; 1 Mesa de 01V Yamaha 32 canais ou similar; 2 Power Play Behringer 8 canais ou similar; 2 Monitores 2 x 12 WGK ou similar. A empresa deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. Estacionar o veículo no local onde será definido pela secretaria. Executar a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas</p>						
---	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão prestar o serviço conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. CATMAT:21490						
<b>LOTE 04 – SERVIÇO DE SEGURANÇA</b>							
04	<b>Segurança Civil</b> , fornecimento de posto de trabalho para segurança civil do evento, equipe com 10 (dez) seguranças, uniformizado, equipado com rádio comunicador para vigilância dos pontos de circulação e averiguação de eventuais tumultos, dentre outras atividades inerentes. Profissional com os devidos registros legais exigidos. CATMAT: 18287	DIÁRIA	104	R\$ 7.884,50	R\$ 819.988,00	<b>145</b>	<b>R\$ 1.143.252,50</b>
<b>LOTE 05 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM</b>							
05	<b>Locação de Camarim tipo Container</b> , medindo 6 metros de comprimento, com 2,40 metros de largura e 2.50 metros de altura; com revestimento tipo divisório, instalação elétrica e hidráulica, com banheiro com sanitário e lavatório, ar condicionado, janela, tomadas, luminárias, disjuntores de segurança e porta lateral com trinco a chave. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro.	DIÁRIA	14	R\$ 1.938,88	R\$ 27.144,32	29	<b>R\$ 56.227,52</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	<p>Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. CATMAT: 13099</p>						
<b>LOTE 06 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TELÃO DE LED E TELÃO</b>							
06	<p><b>Locação de 01 Telão Led/Painel:</b> 01 Painel de LED sendo obrigatoriamente ser um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 3X2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligado simultaneamente, com 01 CÂMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados</p>	DIÁRIA	100	R\$ 950,00	R\$ 95.000, 00	176	<b>R\$ 167.200,00</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. CATMAT: 13099						
<b>LOTE 07 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE CONTENÇÃO</b>							
07	<b>Locação com Montagem e Desmontagem de 65 metros de Grade de Contenção</b> , com no máximo 01 metro de altura e 02 metros de comprimento, na cor prata, com pés e pinos metálicos para encaixe e fixação com cantos arredondados. Sendo de responsabilidade da Empresa contratada a instalação e documentação assinada por Engenheiro; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. CATMAT: 13099	DIÁRIA	505	R\$ 702,00	R\$ 354.510,00	621	<b>R\$ 435.942,00</b>
<b>LOTE 08 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO</b>							
08	<b>Locação de Piso linóleo para dança</b> , dupla face, sendo uma face preto fosco e a outra face branca, cinza ou preto brilhante ou preto semi brilho, espessura mínima de 1,2mm e máximo de 2,4mm, apresentação em rolo com no mínimo 1,40m de largura.	DIÁRIA	3	R\$ 2.050,00	R\$ 6.1500,00	6	<b>R\$12.300,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	antiderrapante, antirefletivo. Total de 155 metros linear. Rolos de fita suficientes para montagem. CATMAT: 13099						
<b>LOTE 9 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS</b>							
09	<b>Arranjo de flores</b> com altura média de 70 cm, tipo jardineira. CATMAT:610633	METRO	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00	24	<b>R\$ 7.680,00</b>
<b>LOTE 10 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: ILUMINAÇÃO</b>							
10	<b>Locação com Montagem e Desmontagem de Iluminação para de Médio Porte:</b> Iluminação profissional contendo 8 movie BEEM lâmpadas 5r; 12 canhões par led de 5 watts, 01 mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main Power completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. CATMAT: 13099	DIÁRIA	93	R\$ 5.020,61	R\$ 466.916,73	212	<b>R\$1.064.369,32</b>
11	<b>Locação com Montagem e Desmontagem de</b>	DIÁRIA	56	R\$ 5.800,73	R\$ 324.840,88	89	<b>R\$ 516.264,97</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	<p><b>Iluminação para Grande Porte.</b> 12 canhões par 64 focos 05; 24 pares led de 5 watts; 24 moving head 575 spots; 24 moving beam com lâmpada 5r; 10 strobo atomic; 02 máquinas de fumaça; 12 elipso com íris; 01 man power rack dimmer 36 canais dmx, 01 mesa dmx digital para moving e rack avolite, sistema de cabeamento completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem e desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. Obs: A empresa deve atender RIDER TÉCNICO DE BANDAS NACIONAIS. CATMAT: 13099</p>						
<b>LOTE 11 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TRELIÇA DE ALUMÍNIO</b>							
12	<p><b>Locação de 38 mts de Trelizas de Alumínio P30,</b> para portais, backdrop e sustentação de banner, decoração, locada por com sapatas de sustentação e cubos. Sendo que todas as</p>	DIÁRIA	201	R\$ 317,39	R\$ 63.795,39	313	<b>R\$ 99.343,07</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	<p>despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. CATMAT: 13099</p>						
13	<p><b>Locação de 42mts de Treliças</b> de Alumínio P30, para portais, backdrop e sustentação de banner, decoração, locada por com sapatas de sustentação e cubos. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela</p>	DIÁRIA	236	R\$ 240,92	R\$ 56.857,12	361	<b>R\$ 86.972,12</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	equipe da Secretaria. CATMAT: 13099						
<b>LOTE 12 – FOGOS DE ARTIFÍCIOS</b>							
14	<p><b>Show Pirotécnico Médio Porte,</b> morteiro 30 (trinta) unidades de 3', 15 (quinze) unidades de 4' e 03 (três) unidades de 5' POL, 03 (três) de 6' POL, 04 (quatro) unidades de torta 49 tubos de 1.2 'cores, 04 (quatro) unidades de torta 64 tubos de 20 mm, 04 (duas) unidades de torta 36 tubos de 20 mm, 01 (um) torta em Z com 100 tubos de 1', 01 (um) torta em W com 90 tubos de 1', cascata com 40 metros, 80 candela monotiro cores e 10 leques vaso chorão com 5 (cinco) tubos de 1'. Piromusical, forma de acionamento computadorizado. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação:</p> <p>Atestado de Registro de BLASTER expedido, pelo DECADE – Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Comprovação que a Empresa possui em seu quadro efetivo o profissional APTO, para conhecimento, manuseio e operação com explosivos. Devendo ser demonstrado por meio da DECADE – RO –</p>	SHOW	24	R\$ 36.965,62	R\$ 887.174,88	49	<b>R\$ 1.811.315,38</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	<p>Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Alvará de Licenciamento expedido pela DECAME/RO – Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições Explosivos ou por Órgão oficial equivalente Para Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos); Licença ambiental – Para o Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos). Expedida por Órgão oficial; Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa em contrato pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Declaração de Visita Técnica em conjunto ao local onde serão executados os serviços pirotécnicos e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento da execução do serviço, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. CATMAT: 13099</p>						
15	<p><b>Show Pirotécnico Pequeno Porte,</b> morteiro 20 (vinte)</p>	SHOW	13	R\$ 24.000,00	R\$ 312.000,00	28	<b>R\$ 672.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



<p>unidades de 3', 10 (dez) unidades de 4' e 03 (três) unidades 5' POL, 04 (quatro) unidades de torta 25 tubos de 1.2 'cores, 02 (duas) unidades de torta 64 tubos de 20 mm, 04 (duas) unidades de torta 36 tubos de 20 mm, 01 (um) torta em Z com 100 tubos de 1', cascata com 30 metros, 40 candela monotiro cores e 8 leques vaso chorão com 5 (cinco) tubos de 1'. Piromusical, forma de acionamento computadorizado. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação: Atestado de Registro de BLASTER expedido, pelo DECAME – Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Comprovação que a Empresa possui em seu quadro efetivo o profissional APTO, para conhecimento, manuseio e operação com explosivos. Devendo ser demonstrado por meio da DECAME – RO – Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Alvará de Licenciamento expedido pela DECAME/RO –</p>						
--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	<p>Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições Explosivos ou por Órgão oficial equivalente Para Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos); Licença ambiental – Para o Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos). Expedida por Órgão oficial; Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa em contrato pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Declaração de Visita Técnica em conjunto ao local onde serão executados os serviços pirotécnicos e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento da execução do serviço, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. CATMAT: 13099</p>						
<b>LOTE 13 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS</b>							
16	<p><b>Locação de Mesa Plástica PVC,</b> fornecimento de mesa plástica quadrada, produzida com polipropileno, dimensões aproximadas em 80 cm de largura, 80cm comprimento e 71 cm de altura.CATMAT: 13099</p>	DIÁRIA	130	R\$ 1,89	R\$ 245,70	172	<b>R\$ 325,08</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



17	<p><b>Locação de Cadeiras Plásticas PVC,</b> com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto.OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo, até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo, até 2 cm. CATMAT: 13099</p>	DIÁRIA	440	R\$ 1,89	R\$ 831,60	688	<b>R\$ 1.300,32</b>
<b>LOTE 14 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: SONORIZAÇÃO</b>							
18	<p><b>Locação com Montagem e Desmontagem de Sonorização de Pequeno Porte:</b> Sonorização contendo 4 caixas amplificadas de no mínimo 500 watts RMS contendo: falante de 15 polegadas e drive de titânio; 01 mesa digital de 12 canais; 04 microfones sem fio UHF; 04 microfones com fio SM 58; 02 pedestais modelo girafa. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a</p>	DIÁRIA	75	R\$ 1.750,00	R\$ 131.250,00	150	<b>R\$ 262.500,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. CATMAT: 13099						
19	<p><b>Locação de Montagem e Desmontagem de Sonorização de Médio Porte:</b> Sonorização profissional com PA de no mínimo 8 caixas line array cada caixa contendo: 02 falante de 10 polegadas e 02 drive de neodímio; 8 caixas de subgrave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 32 canais; 20 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 20 pedestais modelo girafa; 15 direct box; 01 processador digital profissional; 01 cubo de baixo; 01 cubo de guitarra; 01 side fill duplo; 12 monitores modelo sm 400 com amplificadores; 01 multicabo de 32 canais; Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do</p>	DIÁRIA	184	R\$ 4.000,00	R\$ 736.000,00	235	<b>R\$ 940.000,00</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. CATMAT: 13099						
20	<p><b>Locação de Montagem e Desmontagem de Sonorização de Grande Porte:</b> Sonorização Profissional com PA de no mínimo 24 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodímio; 24 caixas de subgrave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 40 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 30 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para P.A; 01 cubo de baixo com 01 caixa 4X10 e 01 caixa 1X15; 01 cubo de guitarra 4X12; 01 side fill duplo com kf850 e sub 850; 12 monitores modelo sm 400 com amplificadores; 01 multicabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1X2; 01 manpower; sistema de cabeamento para atender bandas nível nacional. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo</p>	DIÁRIA	56	R\$ 2.104,00	R\$ 117.824,00	75	<b>R\$ 157.800,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. Obs: A empresa deve atender RIDER TÉCNICO DE BANDAS NACIONAIS. CATMAT: 13099						
<b>LOTE 15 – SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS</b>							
21	<b>Apartamento Triplo</b> - Diária com café da manhã e taxas inclusas. CATMAT: 9946	DIÁRIA	81	R\$ 300,00	R\$ 24.300,00	148	<b>R\$ 44.400,00</b>
22	<b>Apartamento Double</b> – Diária com café da manhã e taxas inclusas. CATMAT: 9946	DIÁRIA	28	R\$ 370,00	R\$ 10.360,00	58	<b>R\$ 21.460,00</b>
23	<b>Apartamento Single</b> - Diária com café da manhã e taxas inclusas. CATMAT: 9946	DIÁRIA	83	R\$ 100,00	R\$ 8.300,00	167	<b>R\$ 16.700,00</b>
<b>LOTE 16 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE</b>							
24	<b>Refletor Mini Brute:</b> com 6 lâmpadas DWE 650, perfazendo um total de 3.900 watts, carcaça em aço com bandômetro para ajuste da área a ser iluminada. CATMAT: 13099	DIÁRIA	33	R\$ 540,00	R\$ 17.820,00	66	<b>R\$ 35.640,00</b>
25	<b>Sky Walker Canhão de Luz de Alta Potência,</b> refletor de 4.000 watts de potência com lâmpada xenon-6200k, consumo de trabalho 20 graus, vidro temperado para alta temperatura,	DIÁRIA	10	R\$ 707,50	R\$ 7.075,00	20	<b>R\$ 14.150,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	estrutura em aço em alta resistência, foco manual atingindo ângulo de 90 à 120 graus. CATMAT: 13099						
26	<b>Gerador de Energia de 184 kva</b> , especificação: potência stand by/prime 180/168 KVA; frequência 60/50HZ: Tensão: 220/380/440.VCA; corrente 442/254/221 A; Motor MWM 6.10 TCA; quadro de comando: Digital com acionamento automático analógico com partida e parada manual container silenciado leve – 85db (A). CATMAT: 13099	DIÁRIA	20	R\$ 4.420,00	R\$ 88.400,00	40	<b>R\$ 176.800,00</b>
<b>LOTE 17 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: PALCO</b>							
27	<b>Locação de Praticáveis</b> , estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; plataforma em compensado naval; medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metro e 1,00 metro; guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com traves de fixação; acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a	DIÁRIA	634	R\$ 200,00	R\$ 126.800, 00	1062	<b>R\$ 212.400, 00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	aparência e a segurança; saia lateral em TNT; escada de acesso, na altura solicitada. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada, com documentação do CREA – ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. CATMAT:13099						
28	<b>Locação de Palco, medindo 10 M de frente X 8 M de profundidade</b> – com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, torres 8m altura, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo 2 m. Fechamento com sombrite nas laterais e fundos, escada de acesso com corrimão. Área de serviços; extintores; lâmpada de emergência, Com documentação exigida pelo corpo de bombeiros para Show. CATMAT: 13099	DIÁRIA	54	R\$ 5.330,00	R\$ 287.820,00	75	<b>R\$ 399.750,00</b>
	<b>Locação de Palco, medindo 8 M frente X 8 M de profundidade</b> – com montagem e desmontagem, treliçado, com						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



29	cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, torres 8m altura, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo 2 m. Fechamento com corrimão. Área de serviços; extintores; lâmpada de emergência, Com documentação exigida pelo corpo de bombeiros para Show. CATMAT:13099	DIÁRIA	98	R\$ 5.000,00	R\$ 490.000,00	131	<b>R\$ 655.000,00</b>
30	<b>Locação de Palco, medindo 6M X 6M</b> de profundidade – com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, torres de 6 m de altura. Piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, com altura do solo de 1m, guarda corpo, com escada de acesso. CATMAT: 13099	DIÁRIA	24	R\$ 3.156,00	R\$ 75.744,00	47	<b>R\$ 148.332,00</b>
<b>LOTE 18 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TENDAS</b>							
31	<b>Locação de Tenda para Stand em estrutura metálica</b> em lona UV na cor Branca, medindo <b>5X5, Modelo Piramidal com CALHAS</b> , com lonas brancas anti-chama para fechamento lateral, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Com PISO em compensado naval de no mínimo	DIÁRIA	314	R\$ 100,00	R\$ 31.400,00	446	<b>R\$ 44.600,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	<p>20 mm e acarpetado na cor preto, iluminada com 04 lâmpadas fluorescentes de no mínimo 45 watts e com 06 tomadas universal energizada com 127 volts. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a instalação elétrica e o escoamento da água das calhas não podendo conter em hipótese alguma goteira dentro da tenda. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. CATMAT: 1309</p>						
32	<p><b>Locação de Tenda para Stand em estrutura metálica</b> em lona UV na cor Branca, medindo <b>10X5, Modelo Piramidal com CALHAS</b>, com lonas brancas anti-chama para fechamentos laterais, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Com PISO em compensado naval de no mínimo 20 mm e acarpetado na cor preto, iluminada com 04</p>	DIÁRIA	23	R\$ 158,00	R\$ 3.634,00	47	<b>R\$ 7.426,00</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	<p>lâmpadas fluorescentes de no mínimo 45 watts e com 06 tomadas universal energizada com 127 volts. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a instalação elétrica e o escoamento da água das calhas não podendo haver em hipótese alguma, goteiras dentro da tenda. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. CATMAT: 13099</p>						
33	<p>Locação de Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo <b>5X5, Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa</b>; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao</p>	DIÁRIA	781	R\$ 353,00	R\$ 275.693,00	980	<b>R\$ 345.940,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



	transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. CATMAT:13099						
34	<p><b>Locação de Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 10X10, Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa;</b> devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. CATMAT: 13099</p>	DIÁRIA	190	R\$ 100,00	R\$ 19.000,00	286	<b>R\$ 28.600,00</b>

**TOTAL: R\$ 12.375.519,55**

Assim sendo, os valores unitários dos itens foram extraídos do SRPP nº 023/2022, proveniente do Pregão Eletrônico no 060/2023 - Processo Administrativo no 02.00437/2022 - Valor total estimado da contratação **R\$ 12.375.519,55 (doze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).**

**Obs:** Valores dos itens foram baseados na ata vigente disponível no Portal da Atas da Prefeitura do Município de Porto Velho: <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



[atas/1227](#)

**Parcelamento da Contratação (inciso VIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso VII, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens e ou lote, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o objeto se dividiu em lotes, para melhor atender a Administração Pública.

**Resultados Pretendidos (inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso X, art. 9º da IN SEGES nº 58/2022)**

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições com entregas conforme a demanda da unidade requisitante, sem comprometimento da execução orçamentária.

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos pelas unidades administrativas desta PMPV visa a obtenção de diversos benefícios diretos e indiretos em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos.

Primeiramente, essa iniciativa permite economizar recursos financeiros, pois a locação de equipamentos é geralmente mais econômica do que a aquisição. Em vez de investir em equipamentos caros e enfrentar custos contínuos de manutenção e armazenamento, a locação proporciona acesso a uma variedade de recursos por meio de pagamentos proporcionais ao tempo de uso. Isso resulta em uma gestão mais eficiente do orçamento disponível, permitindo que as unidades participantes da ata direcionem seus recursos financeiros para outras áreas prioritárias.

Além disso, ao optar pela locação de equipamentos e estrutura, consegue-se um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis. Ao invés de dedicar pessoal e espaço para a manutenção e armazenamento de equipamentos, a equipe pode concentrar seus esforços em atividades relacionadas diretamente à organização e promoção dos eventos culturais. Isso aumenta a eficiência operacional e permite uma utilização mais eficaz dos recursos disponíveis.

Os benefícios indiretos também são significativos. A terceirização da locação de equipamentos pode proporcionar acesso a tecnologias de ponta e equipamentos de última geração que talvez não estivessem disponíveis de outra forma. Isso pode elevar a qualidade e a excelência dos eventos realizados, aumentando a satisfação do público e fortalecendo a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



reputação das unidades administrativas da Prefeitura de Porto Velho.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para locação de equipamentos e estrutura para eventos representa uma estratégia inteligente e eficaz para promover a cultura e arte, ao mesmo tempo em que maximiza o uso dos recursos disponíveis e alcança economia financeira.

**Providências a Serem Adotadas (inciso X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XI, art. 9º da IN SEGES ° 58/2022)**

Não se vislumbra quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental, portanto não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

A prestação dos serviços será avaliada por uma Comissão ou Setor designados por portaria, com conhecimento técnico na área específica, em conformidade com o art. 140, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

**Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso VIII, art. 9º da IN SEGES ° 58/2022)**

Após verificação dos itens, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

**Possíveis Impactos Ambientais (inciso XII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XII, art. 9º da IN SEGES ° 58/2022)**

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos pode ter alguns impactos ambientais que devem ser considerados. Abaixo estão alguns desses impactos e possíveis medidas mitigadoras:

**Consumo de Energia:**

- **Impacto:** O uso de equipamentos de iluminação, som, e outros pode resultar em um consumo significativo de energia durante os eventos.
- **Medidas Mitigadoras:** Optar por equipamentos de alta eficiência energética, como lâmpadas LED e equipamentos com certificação de eficiência energética. Além disso, utilizar geradores de energia mais eficientes e de baixo consumo.

**Geração de Resíduos:**

- **Impacto:** A montagem e desmontagem dos eventos podem gerar resíduos, como embalagens de equipamentos, materiais descartados e restos de construção.
- **Medidas Mitigadoras:** Implementar práticas de redução de resíduos, como a minimização do uso de materiais descartáveis, a separação de materiais recicláveis



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA/SGP**



e a destinação adequada dos resíduos para reciclagem ou reutilização.

**Emissões de Gases de Efeito Estufa:**

- **Impacto:** O transporte dos equipamentos e estruturas até o local do evento pode gerar emissões de gases de efeito estufa.
- **Medidas Mitigadoras:** Priorizar fornecedores locais para reduzir a distância de transporte, otimizar rotas de entrega e utilizar veículos com baixas emissões de carbono.

É recomendado que a empresa contratada adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional(Compras Sustentáveis).

Em resumo, é essencial que a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para eventos considere os potenciais impactos ambientais e implemente medidas mitigadoras e preventivas para minimizar esses impactos. O compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental deve fazer parte do planejamento e execução de eventos, garantindo que as atividades culturais sejam realizadas de forma ambientalmente consciente e sustentável.

**Declaração de Viabilidade (inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Com base nas informações levantadas pelas unidades administrativas participantes durante a formalização da demanda e examinadas ao longo do estudo preliminar pelo Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA e, considerando a contratações anteriores efetuadas por meio de Sistema de Registro de Preços, e ainda, considerando que o fornecimento dos serviços é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços das Secretarias Municipais, declara-se viável a realização de nova contratação pelo procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**

Porto Velho, 29 de maio de 2024.

**JELIANE GONÇALVES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA/SGP/SGG  
Matrícula nº 180216





Assinado por **Jeliane Gonçalves Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 29/05/2024, 11:42:25